

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 841/2007

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.184,60 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) destinado a atender despesas que abaixo se demonstra:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.135000 CONV/FIA/CEDCA/APRENDA BRINCANDO

3.3.90.93.02.0000 RESTITUIÇÃO..... R\$ 789,38

.....Fonte: 31789 CONV/SEPT/CEDCA/FIA/APRENDA BRINCANDO

082430008.2.136000 CONV/FIA/CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 890,00

..... Fonte: 31788 CONV/SEPT/CEDCA/FIA INCLUSÃO DIGITAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 1.345,33

..... Fonte: 31788 CONV/SEPT/CEDCA/FIA INCLUSÃO DIGITAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 584,00

.....Fonte: 31788 CONV/SEPT/CEDCA/FIA - PESSOA FÍSICA

082430008.2.141000 SEPT/CEDCA/PROGRAMA DIVULGAR E INFORMAR

3.3.90.93.02.0000 RESTITUIÇÃO..... R\$ 300,89

.....Fonte: 01791 SEPT/CEDCA/PROGRAMA DIVULGAR E INFORMAR

082430008.2.140000 REVISÃO DE BENEFÍCIOS GERAIS

3.3.90.93.02.0000 RESTITUIÇÃO..... R\$ 275,00

.....Fonte: 33753 FNAS – REVISÃO DE BENEFÍCIOS PC.

S O M A .....

Publicado(a) no Jornal R\$ 4.184,60

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 7967

Data, 11 de 04, 2007

.....

Parágrafo único: O código reduzido da despesa será determinado pelo

decreto de abertura do presente crédito.

Art. 2º - Os recursos para atendimento dos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro desta Lei, decorrerão do SUPERAVIT FINANCEIRO das fontes de receitas do exercício anterior (Desoneradas) apurados no balanço do exercício e de conformidade com o que segue explicitado:


SUPERAVIT FINANCEIRO

31789	CONV/SEPT/CEDCA/APRENDA BRINCANDO.....	R\$	789,38
31788	CONV/SEPT/CEDCA/FIA INCLUSÃO DIGITAL.....	R\$	2.819,33
01791	SEPT/CEDCA/PROGRAMA DIVULGAR E INFORMAR.....	R\$	300,89
33753	FNAS – REVISÃO DE BENEFÍCIOS PC.....	R\$	275,00
			-----
S O M A .....			R\$ 4.184,60

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	UNUARANA ILUSTRAD
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7967
Data	11 / 04 / 2007
 OFUNCIÁRIO	